

Plano de Avaliação - Mais Centro 2007/2013

mais
CENTRO

Programa Operacional Regional do Centro




 Índice

| Capítulo | Título | Página |
|----------|--|--------|
| 1 | OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DO PO E DO QREN | 3 |
| 1.1 | Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação | 4 |
| 1.2 | <i>Follow up</i> das recomendações | 5 |
| 1.3 | Plano de Avaliação | 5 |
| 1.4 | Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 | 7 |
| 2 | CONCEPÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DO MAIS CENTRO | 8 |
| 2.1 | Enquadramento Geral | 8 |
| 2.2 | Arquitectura do Programa Operacional | 8 |
| 2.3 | A Avaliação <i>ex-ante</i> como ponto de Partida | 13 |
| 2.4 | Pressupostos para a elaboração do Plano de Avaliação | 13 |
| 2.5 | Exercícios de Avaliação a realizar no período 2008 – 2013 - Lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos | 14 |

1 - OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DO PO E DO QREN

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “*melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica*”.

O actual período de programação experimenta uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori – consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à respectiva Comissão Ministerial de Coordenação.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada Eixo Prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das

avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

1.1 - Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais têm como suporte o seguinte quadro organizativo:

- **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

1.2 - Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais – Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

1.3 - Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos **mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação**, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação – designadamente, com base nos indicadores de desempenho – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à respectiva Comissão Ministerial de Coordenação.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação respectiva, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

1.4 - Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação – correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico – constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- Avaliações Temáticas Globais

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: “Nível de qualificações da população”, “Valorização do património e dos recursos ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

- Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

2 – CONCEPÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DO MAIS CENTRO

2.1. Enquadramento Geral

O Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013 é um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com aplicação exclusiva à Região Centro. Dispõe de uma dotação FEDER de 1,7 mil milhões de euros, a que se associa uma participação nacional de cerca de 1,2 mil milhões, alavancando um investimento total de 2,9 mil milhões de euros nos sete anos de realização do programa. O programa foi oficialmente formalizado no dia 17 de Outubro de 2007 pela Comissão Europeia e pelo Governo Português.

Para além dos números, o novo Mais Centro (no espírito do QREN) é inovador nas suas prioridades e objectivos, alinhando-se pela Estratégia de Lisboa (conhecimento, inovação e competitividade, para assegurar crescimento e emprego) e pela Agenda de Gotemburgo (desenvolvimento sustentável), assim como nas suas áreas de intervenção, pois aplica-se também a projectos empresariais ao mesmo tempo que mantém ou reforça a sua acção em domínios onde já intervinha anteriormente, como a ciência e tecnologia, o desenvolvimento urbano e a valorização do território.

Visa acolher projectos de elevada qualidade e que neles haja um compromisso com a eficiência, pois só com investimentos com estas características será possível à Região dar o passo de gigante em matéria de produtividade que constitui, em definitivo, a única saída possível para os seus problemas de competitividade e de coesão.

2.2. Arquitectura do Programa Operacional

Foram definidos cinco prioridades estratégicas: (a) Competitividade, Inovação e Conhecimento, (b) Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, (d) Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais; (e) Protecção e Valorização Ambiental; (f) Governação e Capacitação Institucional, que deram origem à estrutura do Programa, organizada em 5 Eixos, com respectivas áreas de intervenção e regulamentos.

| Áreas de Intervenção | Regulamentos |
|--|--|
| EIXO I - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO | |
| <p>Criação de micro e pequenas empresas inovadoras</p> <p>Projectos de I&D, em particular projectos de cooperação entre micro e empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico</p> <p>Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas</p> <p>Qualificação de micro e pequenas empresas</p> <p>Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial</p> <p>Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento</p> <p>Projectos-piloto de energias renováveis</p> <p>Ações colectivas de desenvolvimento empresarial</p> | <p>Sistema de Incentivos à Inovação</p> <p>Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME</p> <p>Parques de Ciência e Tecnologia</p> <p>Áreas de Acolhimento Empresarial</p> <p>Infra-estruturas Científicas Tecnológicas</p> <p>Economia Digital</p> <p>Promoção da Cultura Científicas, Tecnológicas e Difusão do Conhecimento</p> <p>Energia</p> <p>Ações Colectivas</p> |
| EIXO II - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E DOS SISTEMAS URBANOS | |
| <p>Parcerias para a regeneração urbana</p> <p>Redes urbanas para a competitividade e inovação</p> <p>Mobilidade urbana</p> | <p>Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana</p> <p>Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação</p> <p>Mobilidade Territorial</p> |
| EIXO III - CONSOLIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS SUB-REGIONAIS | |
| <p>Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais</p> <p>Valorização de recursos específicos do território</p> <p>Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial)</p> | <p>Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar</p> <p>Saúde</p> <p>Património Cultural</p> <p>Rede de Equipamentos Culturais</p> <p>Equipamentos para a Coesão Local</p> |
| EIXO IV - PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL | |
| <p>Ciclo Urbano da Água</p> <p>Prevenção de riscos naturais e tecnológicos</p> <p>Gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade</p> <p>Valorização e Ordenamento da Orla Costeira</p> <p>Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem</p> <p>Gestão de recursos hídricos</p> <p>Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos</p> | <p>Ciclo Urbano da Água - Vertentes em baixa - Modelo não verticalizado</p> <p>Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Imateriais</p> <p>Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Materiais</p> <p>Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados</p> <p>Ações de Valorização do Litoral</p> <p>Reabilitação Locais Contaminados e Zonas Extractivas</p> <p>Ações de Valorização e Qualificação Ambiental</p> <p>Optimização da Gestão de Resíduos</p> |
| EIXO V - GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL | |
| <p>Governo electrónico regional e local</p> <p>Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local</p> <p>Promoção institucional da região</p> | <p>Sistema de Apoios à Modernização Administrativa</p> <p>Promoção Capacitação Institucional</p> |
| EIXO VI. Assistência Técnica | |
| <p>Gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, informação e comunicação de PO Regional</p> | <p>Assistência Técnica</p> |

O quadro anterior além de identificar as cinco principais prioridades estratégicas, sistematiza os principais domínios de intervenção e de investimento que constituem parâmetros de actuação para a gestão e para as entidades beneficiárias, na concepção e desenvolvimento dos seus projectos.

Em termos de objectivos específicos o PO estrutura-se da seguinte forma, tendo em consideração os 5 eixos definidos:

Eixo I – Competitividade, Inovação e Conhecimento

São objectivos específicos deste Eixo a promoção do empreendedorismo, a promoção da inovação e da competitividade nas pequenas empresas, o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, a dinamização do sistema científico e tecnológico, a promoção do ordenamento e qualificação de espaços de localização empresarial e de transferência de tecnologia e a promoção de energias renováveis. Trata-se do Eixo de maior dimensão financeira do programa, dispondo de uma dotação que representa 33% do orçamento total.

Eixo II – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos

Constituem objectivos específicos deste Eixo a regeneração urbana para melhorar a qualidade de vida e o ambiente urbano, a promoção da competitividade das cidades e a consolidação do sistema urbano. A lógica global que preside a esta intervenção é a da estruturação tanto do espaço físico como das relações entre actores e entre actividades. Privilegiam-se neste Eixo três áreas de intervenção: realização de parcerias para a regeneração urbana, redes urbanas para a competitividade e inovação, e mobilidade urbana.

Eixo III – Consolidação e Qualificação dos espaços sub-regionais

Incluem-se neste Eixo, dois tipos de intervenções. Por um lado, acções para fechar as redes de infra-estruturas, equipamentos e serviços colectivos, a fim de garantir as condições mínimas de bem-estar social actualmente requeridas. Por outro lado, acções de valorização económica dos recursos endógenos, destinadas a promover o investimento privado, e assim, assegurar condições para a criação local de emprego e de rendimento.

Estas intervenções prosseguem três objectivos específicos: a valorização de recursos específicos do território, o reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços sub-regionais.

Eixo IV – Protecção e Valorização Ambiental

A protecção e gestão dos recursos hídricos, a protecção de zonas ambientalmente sensíveis e a prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos são os objectivos específicos a prosseguir por este Eixo Prioritário

Eixo V – Governação e capacitação Institucional

Atendendo à necessidade de melhorar a governação e promover a capacitação institucional da Região, são objectivos específicos deste Eixo: reduzir os custos de contexto, facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração pública, promover a Região no plano institucional e monitorizar a evolução da sua situação socio-económica.

Em sede de definição do modelo de **organização da Autoridade de Gestão** foram elaborados um **organigrama e a descrição de funções das unidades orgânicas** sendo que estas últimas constituem, na prática, o modelo de governação estabelecido.

São 5 as Unidades Orgânicas

- UO 1 - Factores de Competitividade nas Empresas
- UO 2 - Factores de Competitividade nas Instituições
- UO 3 - Competitividade Territorial e Valorização Ambiental
- UO 4 - Redes e Equipamentos para a Coesão
- UO 5 - Acompanhamento e Informação

A Cada uma das **Unidades Orgânicas** estão associados um conjunto de Regulamentos:

Unidade Orgânica 1 – Factores de Competitividade nas Empresas

| Eixo | Regulamento |
|--------|--|
| Eixo 1 | Sistema de Incentivos à Inovação |
| Eixo 1 | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico |
| Eixo 1 | Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME |
| Eixo 1 | Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística |
| Eixo 1 | Energia |
| Eixo 1 | Estratégias de Eficiência Colectiva (PROVERE, Pólos de Competitividade e Tecnologia, Clusters, Acções económicas de renovação e reabilitação urbana) |
| Eixo 1 | Sistema de apoio a Acções Colectivas |

Unidade Orgânica 2 – Factores de Competitividade nas Instituições

| Eixo | Regulamento |
|--------|---|
| Eixo 1 | Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica |
| Eixo 1 | Economia Digital e Sociedade do Conhecimento |
| Eixo 1 | Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento |
| Eixo 1 | Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas |
| Eixo 5 | SAMA – Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa |
| Eixo 5 | Promoção e capacitação Institucional |

Unidade Orgânica 3 – Competitividade Territorial e Valorização Ambiental

| Eixo | Regulamento |
|--------|--|
| Eixo 2 | Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação |
| Eixo 2 | Parcerias para a Regeneração Urbana |
| Eixo 4 | Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos |
| Eixo 4 | Gestão Activa dos Espaços Protegidos e Classificados |
| Eixo 4 | Acções de Valorização do Litoral |
| Eixo 4 | Acções de Valorização e Qualificação Ambiental |
| Eixo 4 | Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Minerais |
| Eixo 4 | Optimização da Gestão de Resíduos |

Unidade Orgânica 4 – Redes e Equipamentos para a Coesão

| Eixo | Regulamento |
|----------|---|
| Eixo 3 | Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar - |
| Eixo 3 | Património Cultural |
| Eixo 3 | Rede de Equipamentos Culturais |
| Eixo 3 | Equipamentos para a Coesão Local |
| Eixo 2/3 | Mobilidade Territorial |
| Eixo 3 | Saúde |
| Eixo 4 | Ciclo Urbano da Água |

Unidade Orgânica 5 – Acompanhamento e Informação

| Eixo | Regulamento |
|--------|---------------------|
| Eixo 6 | Assistência Técnica |

No âmbito do actual período de programação dos fundos estruturais, os documentos de orientação enfatizam a necessidade de promover a eficácia da governação, uma das cinco prioridades do QREN, atribuindo especial relevância à operacionalização das condições de suporte indispensáveis à gestão estratégica do QREN e dos PO's.

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

Também a utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho – financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados – deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

O que atrás se encontra descrito traduz essa preocupação de promover a eficácia da governação do Programa Operacional Regional do Centro.

A operacionalização do Programa Operacional, quer no contexto das Estratégias definidas (QREN e PO) impõe a realização de avaliações do tipo “on going”.

A realização de **avaliações ao longo do período de programação** permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

2.3. A Avaliação Ex-Ante como ponto de Partida

Estes exercícios, contudo, já tiveram um primeiro momento através da realização *Ex-ante*. Significa, portanto, que ao estabelecer um plano de avaliação do Mais Centro deverão ser tidas em conta o que aí foi abordado e as conclusões que esta considerou.

2.4 – Pressupostos para a elaboração do Plano de Avaliação do Mais Centro

Levando em linha de conta o enquadramento relativo aos objectivos e princípios gerais de avaliação enunciados no ponto 1 e os enquadramentos alinhados nos pontos 2.1, 2.2, importa fixar alguns pressupostos a que obedece a programação das actividades de avaliação, previstas neste Plano de Avaliação do Programa Operacional Regional do Centro.

- O Plano de Avaliação segue as orientações constantes dos Documentos da Comissão Europeia referentes ao exercício da Avaliação, importante vertente da gestão e desenvolvimento dos Programas;
- O Plano de Avaliação considera uma perspectiva que visa valorizar os resultados alcançados e corrigir, em tempo, eventuais desvios face aos objectivos e metas e (re)orientar as modalidades de intervenção se tal se justificar;
- O Plano de Avaliação, prevê acompanhar as actividades do ciclo de avaliação do QREN e dos Programas Operacionais Temáticos assegurando condições de reflexão e partilha de informação, no contexto mais vasto da observação das dinâmicas regionais, através da monitorização de resultados das políticas públicas objecto de financiamento pelos fundos estruturais.
- O Plano de Avaliação assume uma visão de ciclo para o período 2007/2013 e inclui perspectivas de trabalhos mais específicas no horizonte 2010, correspondente ao primeiro terço de execução dos Programas, sem prejuízo de proceder a ajustamentos anuais que as dinâmicas de gestão e desenvolvimento das Intervenções venham a justificar.
- O Plano de Avaliação adopta uma perspectiva predominantemente operacional valorizando dimensões de intervenção de carácter temático que constituem domínios inovadores e de potencial valor acrescentado que devem beneficiar de uma monitorização atenta e com concentração de recursos, na óptica do acompanhamento e avaliação.

2.5 – Exercícios de Avaliação a realizar no período 2008 - 2013 - Lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos

O ciclo de avaliação do PO teve início com o exercício de avaliação ex-ante, que analisou, nomeadamente, a racionalidade e a coerência da estratégia apresentada, para além de identificar áreas críticas para o bom desempenho do Programa, que deverão merecer particular atenção nos diferentes momentos de avaliação a executar durante o período de programação e de que trata este Plano de Avaliação.

Foi realizada, também, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) cuja conclusão fundamental foi a de acautelar em termos de critérios de selecção de projectos os aspectos ligados à eficiência energética e à emissão de gases de efeitos estufa.

Ao longo do ciclo de avaliação, todos os objectivos de avaliação explicitados no Plano Global de Avaliação do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO) 2007-2013 (Planeamento/eficiência, Responsabilidade, Implementação, Produção de conhecimento, Capacitação institucional) serão contemplados ao longo dos seus vários momentos.

O ciclo de avaliação do período de programação será completado com a avaliação *ex-post* da responsabilidade da Comissão Europeia, nos termos da regulamentação comunitária.

Este Plano de Avaliação poderá sofrer revisões e actualizações de acordo com as necessidades que os diferentes momentos de avaliação aconselharem.

• Avaliação da Operacionalização do Mais Centro no Contexto da Estratégia do QREN no período 2007-2008

A realizar no 1º semestre de 2009, tem como objectivos específicos (deverá privilegiar a articulação entre as vertentes operacional e estratégica) contribuir para:

- Avaliar o modo de operacionalização dos PO's na prossecução das prioridades estratégicas do QREN
- Avaliar o grau de capacitação institucional (de que forma foram desenvolvidas as capacidades dos promotores/beneficiários – e outros agentes do PO Centro e as suas redes e instituições) e de como estão a ser assegurados os mecanismos de articulação entre diferentes actores, bem como são aplicadas (ou interpretadas) as normas (ex: distribuição entre o POVT e PO regionais dos equipamentos desportivos);
- Avaliar o modo como as sugestões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Avaliação ex-ante estão a ser acolhidas;
- Avaliar o modo como o Sistema de Informação está a responder às necessidades de gestão;
- Avaliar o modo como estão a ser operacionalizados os critérios de selecção dos projectos/operações.

• Avaliação a meio percurso

A realizar em meados de 2011, tem como objectivos específicos:

- Avaliar o desempenho global do Programa Operacional na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão;
- Confirmar a relevância (reanálise SWOT da região; reanálise da hierarquia de prioridades; reanálise da adequação dos objectivos às necessidades e avaliação da necessidade de introduzir alterações face a mudanças no contexto de partida) e a coerência da estratégia – interna e externa – definida (reanálise da justificação dos eixos prioritários; reanálise da coerência da programação - objectivos QREN, objectivos gerais, específicos e operacionais do PO -; reanálise da coerência externa e da conformidade com as políticas nacionais e comunitárias);
- Identificar desvios relevantes face aos objectivos fixados, quer em termos de reforço da competitividade regional quer em termos de promoção da coesão.

A realizar, também, em meados de 2011, a avaliação intercalar da eficácia dos CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM SUBVENÇÃO GLOBAL, nos termos do artigo 64º do Decreto-Lei nº 312/2007 de 17 de Setembro, celebrados entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 e as Comunidades Intermunicipais. Esta tem como objectivos específicos:

- Melhorar a eficácia da descentralização da gestão;
- Condicionar a implementação da segunda metade do contrato;
- Obrigar à reprogramação do valor indicativo de FEDER previsto para o segundo período, caso a avaliação a isso recomende.

Findo o período de vigência dos contratos de delegação de competências proceder-se-á a uma avaliação final que actualizará o exercício anterior.

- Avaliações Temáticas (a(s) área(s) temática(s) a abranger por este exercício poderão, entre outras que possam vir a ser definidas, ser as seguintes: “Valorização do património e dos recursos ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

Estas avaliações temáticas poderão ter como objectivos específicos:

- Avaliar os impactos gerados pela implementação da prioridade estratégica definida para o Mais Centro relacionada com a competitividade a inovação e o conhecimento, a partir dos investimentos co-financiados;
- Avaliar a problemática do ambiente e da sustentabilidade ambiental;
- Avaliar a incorporação de conhecimento no sistema produtivo e da valorização do investimento incorpóreo - avaliação das dinâmicas de consolidação da Economia do conhecimento na região;
- Avaliar a promoção do empreendedorismo e da inovação na esfera empresarial.

De seguida apresentam-se as fichas relativamente às dimensões a abranger pelos exercícios de avaliação:

Avaliação da Operacionalização do Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro no Contexto da Estratégia do QREN no período 2007-2008

| | |
|--|---|
| <p>Principais objectivos</p> | <p>Avaliar o modo de operacionalização dos PO's na prossecução das prioridades estratégicas do QREN</p> <p>Avaliar o grau de capacitação institucional (de que forma foram desenvolvidas as capacidades dos promotores/beneficiários – e outros agentes do PO Centro e as suas redes e instituições) e de como estão a ser assegurados os mecanismos de articulação entre diferentes actores, bem como são = aplicadas (ou interpretadas) as normas (ex: distribuição entre o POVT e PO regionais dos equipamentos desportivos)</p> <p>Avaliar o modo como as sugestões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Avaliação ex ante estão a ser acolhidas</p> <p>Avaliar o modo como o Sistema de Informação está a responder às necessidades de gestão;</p> <p>Avaliar o modo como estão a ser operacionalizados os critérios de selecção dos projectos/operações.</p> |
| <p>Principais questões de avaliação</p> | <p>Análise do grau de cobertura dos objectivos específicos por Eixo e tipologias de acções - As candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas correspondem ao perfil esperado do PO e de cada Eixo?</p> <p>Os mecanismos de divulgação utilizados para suscitar a apresentação de candidaturas revelam-se adequados, nomeadamente no que se refere à divulgação dos apoios junto do público-alvo?</p> <p>Qual o grau de penetração das medidas, acções e projectos nos diferentes segmentos relevantes dos destinatários?</p> <p>As ferramentas electrónicas (submissão de candidaturas, pedidos de pagamento, ...) têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão do projecto?</p> <p>Governança – aspectos práticos da aplicação do modelo - soluções adoptadas;</p> <p>A implantação de um novo modelo de gestão dos PO coloca questões práticas de operacionalização – como foram tratadas no caso do PO Centro? Foram as mais adequadas? Proporcionam ganhos de eficiência de recursos e melhoram a eficácia</p> |

das intervenções?

Análise da **adequação dos regulamentos específicos** – dado que os regulamentos surgem após a construção do programa será que eles correspondem às necessidades enunciadas no PO Centro?

Os **critérios de selecção aprovados** estão a ser os mais adequados face aos objectivos e metas definidas?

Os **critérios de selecção** são aplicados de modo uniforme?

Como é que as regras relativamente ao ambiente estão a ser usadas no contexto dos critérios de selecção dos projectos (ex: em que medida é que os critérios usados nos sistemas de incentivos valorizam ou não actividades que sejam mais ou menos emissoras dos GEE)?

Análise de como estão a ser assegurados os **mecanismos de articulação:**

- entre o POPH e o PO Centro - análise da integração das prioridades horizontais da política europeia (4 prioridades horizontais do Relatório da Coesão: a Formação, a Igualdade de Oportunidades, a Inclusão Social e a Sociedade do Conhecimento);
- entre o POVT e o PO Centro no que se relaciona com a implementação das políticas de coesão e valorização do território, nomeadamente no que se refere à políticas das cidades e fecho de redes de equipamento para a coesão e para a consolidação dos sistemas urbanos nacionais;
- entre o POFC e o PO Centro, ao nível da complementaridade e grau de alavancagem das operações co-financiadas;
- entre o Programa e os organismos intermédios;
- entre a estrutura de gestão do programa e a instituição de acolhimento (ex: o programa operacional recorre à CCDRC para a análise do critério de impacto regional dos projectos candidatos aos sistemas de incentivos);
- entre as instâncias de decisão regionais e sectoriais.

Contratualização – Avaliação desta importante e inovadora ferramenta de gestão (poderá ser realizada uma avaliação de natureza prospectiva ou em alternativa/complemento avaliando a fase da sua operacionalização). O modelo encontrado corresponde às preocupações identificadas na avaliação *ex-ante* no sentido da melhoria da

| | |
|---|--|
| | <p>gestão passar por lógicas de contratualização à escala sub-regional?</p> <p>Avaliação da qualidade do sistema de gestão e acompanhamento - verificação da eficiência dos diversos circuitos de gestão e dos dispositivos de controlo</p> <p>Sistema de informação - aferição da evolução das operações com base na informação de natureza financeira ou associada a indicadores – de realização física, de caracterização ou de resultados; análise da eficácia do sistema de informação na produção atempada de informação adequada e necessária a um bom desempenho da gestão.</p> <p>Avaliação da pertinência dos indicadores de quantificação de objectivos (análise da qualidade dos indicadores seleccionados e fiabilidade dos procedimentos de recolha de dados)</p> <p>Os processos previstos para o acompanhamento dos resultados <i>on-going</i> e <i>ex-post</i> dos projectos são os mais eficazes?</p> <p>Quais os mecanismos que deverão ser accionados no sentido de assegurar que os objectivos serão cumpridos e que as condições que permitiram a aprovação serão respeitadas?</p> |
| <p>Utilização específica dos resultados da avaliação</p> | <p>Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo (delegação de competências, divulgação, recepção de candidaturas, modelo de análise de candidaturas, formulários, condições de elegibilidade e de selectividade, articulações entre diferentes programas e instituições etc.) de acordo com os resultados da avaliação;</p> <p>Melhoria dos níveis de gestão e acompanhamentos dos resultados e efeitos das políticas;</p> <p>Adequação dos critérios de selecção às necessidades de uma gestão eficiente e eficaz sem perder a ideia de que são um aspecto central no processo de selecção de projectos/operações</p> <p>Determinar o que efectivamente funciona adequadamente</p> |
| <p>Incidência programática</p> | <p>PO Centro</p> |
| <p>Âmbito territorial</p> | <p>NUT II Centro</p> |
| <p>Âmbito temático</p> | <p>Avaliação Global do PO Centro</p> |
| <p>Procedimento de Contratação recomendado</p> | <p>Ajuste Directo</p> |

| | |
|---|---|
| Requisitos para a análise de resultados e das conclusões | Comissão Ministerial de Coordenação do respectivo Programa Operacional (PO temáticos e regionais do Continente); Comissão de Acompanhamento de cada Programa Operacional; Comissão de Aconselhamento Estratégico |
| Requisitos para o acompanhamento da avaliação | Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador e da Comissão Europeia |
| Requisitos mínimos de divulgação | Comissão Europeia; sítio Internet do PO (sumário executivo) |
| Responsabilidade pelo lançamento da avaliação | Autoridade de Gestão do PO Centro – Unidade Orgânica 5 – Acompanhamento e Informação |
| Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações | Autoridade de Gestão do PO Centro e Observatório do QREN |
| Calendário do lançamento* | Até ao final do 4.º trimestre de 2008 |
| Calendário da realização | Até ao final do 3º trimestre de 2009 |
| Fonte de financiamento prevista | Assistência Técnica do PO Centro |
| Estimativa de custo | A definir |

Avaliação Intercalar do Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro no Contexto da Estratégia do QREN no período 2007-2008

| | |
|--|---|
| <p>Principais objectivos</p> | <p>Confirmar a relevância (reanálise SWOT da região; reanálise da hierarquia de prioridades; reanálise da adequação dos objectivos às necessidades e avaliação da necessidade de introduzir alterações face a mudanças no contexto de partida) e a coerência da estratégia – interna e externa – definida (reanálise da justificação dos eixos prioritários; reanálise da coerência da programação - objectivos QREN, objectivos gerais, específicos e operacionais do PO -; reanálise da coerência externa e da conformidade com as políticas nacionais e comunitárias).</p> <p>Identificar desvios relevantes face aos objectivos fixados, quer em termos de reforço da competitividade regional quer em termos de promoção da coesão.</p> |
| <p>Principais questões de avaliação</p> | <p>Problemática do ambiente e da sustentabilidade ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistematização do normativo ambiental (REN, AIA, intervenções em áreas protegidas e classificadas) e como é que ele está acautelado nos diferentes regulamentos específicos • Sistematização clara das competências entre os diferentes níveis da administração <p>Avaliação do grau de incorporação de conhecimento no sistema produtivo e da valorização do investimento incorpóreo;</p> <p>Avaliação da promoção do empreendedorismo e da inovação na esfera empresarial</p> <p>Avaliação dos impactos gerados pela implementação da prioridade estratégica definida para o PO Centro relacionada com a competitividade a inovação e o conhecimento, a partir dos investimentos co-financiados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De criação de micro e pequenas empresas inovadoras; • De cooperação entre micro e empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico; • De Projectos de investimento produtivo para |

| | |
|--|--|
| | <p>inovação em micro e pequenas empresas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • De Qualificação de micro e pequenas empresas; • De Acções colectivas de desenvolvimento empresarial; • De Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial; • De Projectos-piloto de energias renováveis; • Modernização dos processos administrativos e redução de custos de contexto <p>Relativamente ao desenvolvimento das idades e dos sistemas urbanos aspectos a equacionar na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias seguidas para construir as parcerias e as redes • Articulação com o eixo 9 do POVT • Benefícios/dificuldades resultantes de a análise de mérito, na maior parte, depender de peritos externos à gestão • Análise dos objectivos iniciais fixados no âmbito da política de cidades no PO face aos meios financeiros que lhes estão afectos. <p>Relativamente à questão da consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais os aspectos básicos da avaliação deveriam centrar-se nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a coerência interna dado que existe uma diversidade de tipologia de investimentos relativamente alargada (ex: rede escolar; equipamentos; saúde; património; cultura; valorização dos recursos endógenos...); • Articulação do modo como os POR e POVT usam o mesmo regulamento e isso poder levar a um desvirtuamento, ou não, das intervenções; • Em que medida a diversidade de tipos de investimentos contribuem para os objectivos definidos no PO em termos de consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais: a valorização de recursos específicos do território, e reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços sub-regionais; • Como é que um programa de valorização de recursos endógenos se dota financeiramente e contribui para os objectivos referidos no ponto anterior. |
|--|--|

| | |
|---|--|
| | <p>Relativamente à protecção e valorização ambiental aspectos a equacionar na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como tratar a questão de substituição de redes (ciclo urbano da água); • Dificuldades de interpretação levantadas por algumas tipologias inscritas em alguns regulamentos específicos (ex: gestão de riscos naturais e tecnológicos) • Nas questões de protecção do litoral e do ciclo urbano da água as formas e a necessidade de articulação com o POVT • Dificuldade em destringir o uso dos regulamentos específicos acções de valorização e qualificação ambiental e gestão activa de espaços protegidos e classificados no que se refere a algumas tipologias de investimento. <p>Despesas "amigas da Estratégia de Lisboa" earmarking - Se está a ser "assegurado o cumprimento" (a meta deverá ser aplicada em termos de média durante o período de programação) do estabelecido no nº 3 do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, i.e., se as operações co-financiadas incidem nas prioridades da União Europeia de Promoção da competitividade e criação de emprego (60% das despesas no caso do objectivo convergência) Esta problemática apenas deverá ser equacionada na avaliação a meio do percurso</p> |
| Utilização específica dos resultados da avaliação | Avaliação dos primeiros resultados e impactos e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do PO Centro |
| Incidência programática | PO Centro |
| Âmbito territorial | NUT II Centro |
| Âmbito temático | Avaliação Global do PO Centro |
| Procedimento de Contratação recomendado | Concurso público |
| Requisitos para a análise de resultados e das conclusões | Comissão Ministerial de Coordenação do respectivo Programa Operacional (PO temáticos e regionais do Continente); Comissão de Acompanhamento de cada Programa Operacional; Comissão de Aconselhamento Estratégico |
| Requisitos para o acompanhamento da avaliação | Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador e da Comissão Europeia |

| | |
|---|--|
| Requisitos mínimos de divulgação | Comissão Europeia; sítio Internet do PO (sumário executivo) |
| Responsabilidade pelo lançamento da avaliação | Autoridade de Gestão do PO Centro – Unidade Orgânica 5 – Acompanhamento e Informação |
| Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações | Autoridade de Gestão do PO Centro e Observatório do QREN |
| Calendário do lançamento | Até ao final do 4.º trimestre de 2010 |
| Calendário da realização | Até ao final do 2º trimestre de 2011 |
| Fonte de financiamento prevista | Assistência Técnica do PO Centro |
| Estimativa de custo | A definir |



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL2007-2013

mais
CENTRO

Programa Operacional Regional do Centro